



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 333 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23406.000027/2013-68,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2013, à servidora **Daniele Pinheiro Volante**, Siape nº 1993873, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em “Biologia Aplicada à Saúde”, emitido pela Universidade Estadual de Londrina/UEL.



Neide Alves